



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ nº21.575.709/0001-95, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3353, bairro Alto dos Passos, Cep 36.021-630, para reforço do custeio das ações e atividades da entidade.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

